# Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

## CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

O objeto desta contratação é a aquisição de 10.816 rolos de fita para demarcação de piso para as Eleições de 2020:

FITA ADESIVA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE PISOS (produzida com filme de PVC revestida com adesivo de borracha):

a) Cor: Amarela

b) Largura: Mínima de 45 mm

c) Material: PVC

d) Adesivo: à base de borracha

e) Apresentação: em rolos com 30 metros de fita.

f) Quantidade: 10.816 ROLOS (com 30 metros de comprimento).

### 2 – JUSTIFICATIVA, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Em razão do superveniente fornecimento centralizado pelo c. TSE de adesivos, à razão de 1 (uma) cartela por seção eleitoral, para instalação no acesso e dentro de cada seção eleitoral, para assegurar o distanciamento social, a demanda original de fitas ainda se faz presente, como uma das medidas sanitárias de prevenção da contaminação.

Importa ressaltar que o fornecimento dos adesivos não contempla as áreas comuns dos locais de votação, apenas as seções eleitorais. Permanece assim a necessidade de fitas para identificação dessas áreas dos locais de votação, sendo esta a razão da redução do quantitativo para 10.816 rolos, ou seja, propõe-se agora o fornecimento de 1 unidade por local de votação.

Considerando-se a cautela da área de licitações e contratos em consultar o mercado para uma possível revalidação das pesquisas de preços, em razão da redução de 13.587 para 10.861, conforme memória de cálculo abaixo discriminada, verificou-se escassez do produto entre fornecedores e em alguns casos prazo estendido para uma possível entrega, além do inicialmente previsto, por conta da alta demanda, cujo risco de eventual desabastecimento/privação do bem (fitas),à vista da importância da finalidade (medida sanitária preventiva), recomenda a adoção de uma contratação direta, fundamentada na Lei n. 13.979/2020.

Estima-se que serão necessários de 15 a 30 metros por local de votação com 10 seções a 20 seções, para organizar a entrada no prédio e sinalizar as demais áreas de espera conforme a estratégia adotada e a arquitetura de cada local de votação. Deverão ser feitas demarcações em formato de setas, direcionando o público em sentido único, além de demarcações em quadras e pátios, onde houver, para a criação de espaços para instalação de filas prévias, bem como quaisquer outras que se fizer necessária por conta de peculiaridades do prédio respectivo.

Assim, considerando que teremos a instalação de **10.816 locais de votação nas eleições 2020**, faz-se necessária a aquisição de igual número de rolos de fitas, em especial por conta da

# Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

necessidade de distribuição simultânea desse material para sinalização conjunta no sábado anterior à votação.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

FITA ADESIVA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE

**PISOS** (produzida com filme de PVC revestida com adesivo de borracha):

a) Cor: Amarela

b) Largura: Mínima de 45 mm

c) Material: PVC

d) Adesivo: à base de borracha

e) Apresentação: em rolos com 30 metros de fita.

f) Quantidades: 10.816 ROLOS (com 30 metros de comprimento).

### 3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **3.1 Prazo de Entrega:** máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.1.1 O prazo limite para recebimento do objeto nesta Administração é 26/10/2020.
- **3.2** Local de Entrega: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. Telefone (11) 3822-2066, observada a exceção disposta no subitem 4.2.1 abaixo.
- 3.2.1 Durante o período de restrição do atendimento presencial Resolução TRE/SP nº 496/2020, prorrogada pela Resolução TRE/SP nº 500/2020, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, através do e-mail: <a href="mailto:sclog@tre-sp.jus.br">sclog@tre-sp.jus.br</a>, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

### 4 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

- **4.1** O recebimento do material será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na cláusula 2 deste Anexo.
- **4.2** Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- **4.3** No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

#### 5 – DISPOSICÕES GERAIS

As condições da contratação (documentos necessários, forma de pagamento, penalidades) estão dispostas no documento denominado "condições da contratação".